



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 80/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.018067/2021-32

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2021.

Aprova a antecipação/adiantamento de colação de grau de estudante do curso de Enfermagem do *Campus* Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.012230/2021-53,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a antecipação/adiantamento de colação de grau da estudante ROBERTA EDUARDA GROLLI, do curso de Enfermagem, *campus* Chapecó, nos termos do Processo nº 23205.012230/2021-53 e da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 13:40)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Processo Associado: 23205.012230/2021-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **129654a9ea**